COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DELIBERAÇÃO № 203.5.2/2023

REFERÊNCIAS:	Protocolo SICCAU n° 1688409/2023
INTERESSADOS:	Presidência do CAU/MG; Assessoria de Eventos do CAU/MG
ASSUNTO:	PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS INTEGRADORES DA CEP EM 2023

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/MG, à Avenida Getúlio Vargas, n° 447, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no dia 18 de janeiro de 2023 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:

(...)

IV - propor, apreciar e deliberar sobre o Plano de Fiscalização do CAU/MG, conforme diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização do CAU;

(...)

VII - propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre:

a) ações de fiscalização;

(...)

Considerando Deliberação DCEP-CAU/MG n° 202.3.2/2022, que solicita da Presidência do CAU/MG o encaminhamento do calendário de eventos do CAU/MG previstos para o exercício de 2023, de forma que esta Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG possa incluir no Plano de Fiscalização de 2023, ações de fiscalização nas mesmas datas e cidades, com vistas a proporcionar a pretendida integração das ações do Conselho;

Considerando que não foi recebida, ainda, por esta Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG as informações solicitadas acerca dos eventos previstos pelo CAU/MG para o exercício de 2023, de forma que seja possível estabelecer local e data para a realização dos eventos integradores.

DELIBEROU

- 1. Solicitar da Presidência do CAU/MG o encaminhamento, assim que elaborado, do calendário de eventos do CAU/MG previstos para o exercício de 2023, de forma que esta Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG possa incluir no Plano de Fiscalização de 2023, ações de fiscalização nas mesmas datas e cidades, com vistas a proporcionar a pretendida integração das ações do Conselho;
- 2. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL VOTAÇÃO					
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	
Ademir Nogueira De Ávila <i>– Coordenador</i>	Х				
Lucas Lima Leonel Fonseca – Coord. Adjunto	X				
Felipe Colmanetti Moura – <i>Membro Titular</i>	X				
Joao Henrique Dutra Grillo – <i>Membro Titular</i>				Х	
Sérgio Myssior – Membro Titular	Х				
Adriane de Almeida Matthes – Membro Suplente	X				
Sidclei Barbosa – Membro Suplente	X				

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional.

Ademir Nogueira De Ávila Coordenador

Comissão de Exercício Profissional

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista – Assessor Técnico Comissão de Exercício Profissional